



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO
Rua 5 Quadra 13 Lote 02, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-916
Telefone: (65) 3021-8200 - Site: www.crcmt.org.br E-mail: crcmt@crcmt.org.br

PORTARIA CRCMT N.º 124, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão de Estudos Técnicos de Contabilidade Pública do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a importância de divulgar para os profissionais da contabilidade o amplo campo de atuação do contador e de desenvolver ações para o compartilhamento de conhecimento relacionado às regras de atuação e aos desafios cotidianos encontrados na execução dos trabalhos da área pública;

CONSIDERANDO a relevância das ações para o desenvolvimento profissional dos contadores que atuam ou que desejam atuar na área pública;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos Técnicos de Contabilidade Pública do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, com a seguinte composição:

Coordenador: Contador Marcelo Correia - MT-007940/O

Vice-coordenador: Contadora Rafael Vicenti Junior - MT-008315/O

Membros: Contador Jonison da Silva Cunha - MT-019534/O;

Contador: Lesser Mario Sá Gallio - MT-010030/O

Contador: Clebio Geraldo Guimarães Gaia - MG-031181/O

Contador: Aroldo de Luna Cavalcante - MT-003075/O

Art. 2º A Comissão de Estudos Técnicos de Contabilidade Pública tem como objetivos:

I — Promover a aproximação, com o CRCMT, dos contadores que atuam na área pública;

II — Propor e realizar ações de divulgação para a adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), considerando o impacto das mudanças na atuação dos profissionais;

III — Estudar as mudanças na análise das demonstrações contábeis dos órgãos de direito público interno;

IV — Propor procedimentos operacionais para a utilização de softwares dos órgãos de fiscalização externa;

V — Divulgar e incrementar as ações de Educação Profissional Continuada voltadas aos profissionais da contabilidade da área pública, abordando propostas e temas atualizados e promovendo encontros específicos;

VI — Realizar estudos técnicos na área de custos no setor público;

VII — Propor ações que garantam o cumprimento do princípio da transparência pública.

Art. 3º A Comissão de Estudos Técnicos de Contabilidade Pública reunir-se-á mediante convocação da Presidência do CRCMT e atuará em conformidade com o Regulamento das Comissões do CRCMT, aprovado pela Resolução CRCMT N° 479/2020.

Art. 4º As atas das reuniões da Comissão deverão ser homologadas pela Câmara Técnica.

Art. 5º Os integrantes do grupo, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) anos, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **Aloísio Rodrigues da Silva**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Rodrigues da Silva, Presidente**, em 23/09/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487248** e o código CRC **3D34BC08**.

